

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  <p><b>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</b><br/>Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p> | <p><b>Licença Prévia</b><br/>Nº 43132<br/>Validade 05/02/2022<br/>Protocolo 154535950</p> |
| <p>Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 154535950, expede a presente Licença Prévia à:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p><b>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p><b>CÓRREGO FUNDO SPE LTDA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Endereço</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>RUA NATAL CECONE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Bairro<br/>MOSSUNGUE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>Município<br/>CURITIBA</p>                                                                                                                                           | <p>UF<br/>PR<br/>Cep<br/>81200330</p>                                                     |
| <p><b>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Empreendimento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p><b>CÓRREGO FUNDO SPE LTDA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Tipo de empreendimento/atividade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Linha de Transmissão de Energia Elétrica 34,5 kV - PCH Córrego Fundo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Endereço<br/>Linha de transmissão PCH Córrego Fundo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         | <p>Bairro<br/>Zona rural / urbana</p>                                                     |
| <p>Município<br/>Colorado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         | <p>Cep<br/>81200330</p>                                                                   |
| <p>Corpo Hídrico do Entorno<br/>*****</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>Bacia Hidrográfica<br/>Pirapó</p>                                                                                                                                    |                                                                                           |
| <p>Destino do Esgoto Sanitário<br/>*****</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <p>Destino do Efluente Final<br/>*****</p>                                                                                                                              |                                                                                           |
| <p><b>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO PRÉVIO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.</li> <li>Esta LICENÇA PRÉVIA tem a validade acima mencionada, observados os dados do cadastro apresentado, devendo ser atendidos os requisitos abaixo.</li> <li>Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.</li> <li>Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível</li> </ul> |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Detalhamento dos Requisitos de licenciamento</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>A presente Licença Prévia foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso I da Resolução CONAMA nº 237/97 e 3º, inciso IV da Resolução CEMA nº 105/2019, de 17 de dezembro de 2019, concedida na fase preliminar do planejamento de empreendimento ou atividade, aprova sua localização e concepção, bem como, atesta a sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação, não permitindo, no entanto, qualquer tipo de interferência na área.</p>                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Este empreendimento e atividade necessitarão de Licença de Instalação e Operação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>O traçado da linha de transmissão não poderá passar pelas áreas cobertas com vegetação nativa e áreas especialmente protegidas por lei, as quais não estão previstas no projeto apresentado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Deverá ser apresentado o Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais - RDPA, elaborado por profissional habilitado, com recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Esta licença não permite a supressão de vegetação nativa, devendo, se necessário, ser requerido o pedido de corte em procedimento específico, por meio do sistema eletrônico SINAFLO. Para tanto, a requerente deverá apresentar o pedido (recibo) de autorização para a supressão de vegetação nativa, emitido pelo órgão competente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Deverá ser apresentado cópia do Decreto de Utilidade Pública declarando de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa de passagem, as áreas atingidas para a construção da implantação da Linha de Transmissão de energia elétrica denominada LT 34,5 kV - PCH Córrego Fundo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |
| <p>Não deverá ocorrer em nenhuma etapa dos trabalhos danos à vegetação da área de preservação permanente, reserva legal, ou áreas de proteção ambiental.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                                                                                           |



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

## Licença Prévia

Nº 43132

Validade 05/02/2022

Protocolo 154535950

É de inteira responsabilidade do empreendedor a autorização e ou anuência dos proprietários dos imóveis atingidos pela obra.

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514 de 22 de julho de 2008, alterado.

É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

As ampliações ou alterações, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 105/2008, de 17 de dezembro de 2019 em seu Artigo 75º, necessitam de licenciamento específico, trifásico ou bifásico para a parte ampliada ou alterada, adotados os

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do COD (cadastro simplificado para obras diversas) apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
  - óleos minerais até 20 mg/l
  - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Maringá, 05 de fevereiro de 2020

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Antonio Carlos Cavalheiro Moreto  
Chefe Regional de Maringá  
IAP